**Prefeitura Municipal de Irati**
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 19/06/2013
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# LEI Nº 3680

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 4.100.00,00 (quatro milhões e cem mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar nas dotações abaixo discriminadas no valo de até R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais):

| Dotações Suplementadas | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição** |
| 11 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS |
| 11.001 | DEP. DE SERVIÇOS URBANOS |
| 11.001.0015 | URBANISMO |
| 11.001.0015.0451 | INFRAESTRUTURA URBANA |
| 11.001.0015.0451.1501 | AÇÃO PARTICIPATIVA |
| 11.001.0015.0451.1501.11 | VIAS URBANAS |
| 344905100000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 00011609 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS |
| **Total** | **R$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL REAIS)** |

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes de recebimento de recursos de operação de crédito.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de junho de 2013.

**ODILON ROGÉRIO BURGATH**
**PREFEITO MUNICIPAL**